

matricula  
- 7 001 -

ficha  
- 01 -

Piedade, 27 de setembro de 1983.-

**IMÓVEL:-** Uma gleba de terras com a área de 97,43,92 hectares, situada no Bairro do SARAPUI, deste município e comarca, com as seguintes divisas e confrontações:- " Principia no centro de uma barragem do- / córrego do Severo, na estrada que atravessa o imóvel, segue pelo cen- / tro de um açude até o término deste, em seguida pelo canal do ribei- / rão-, dividindo com herdeiros de Antonio Godinho da Silva, ou suces- / sores até um tomo d'água no ribeirão, deixa este e segue à direita- / por um espigão atravessando a linha de transmissão de eletricidade, - / dividindo com Raimundo Leme e outros, até um marco cravado à beira- / da estrada acima referida, segue à esquerda por esta dividindo com- / o mesmo Raimundo e outros, até outro marco existente à beira da es- / trada, pela sua margem direita (estaca nº 45 do levantamento), deixa / a estrada e segue à direita à rumo até uma vertente, segue água à - / baixo passando por um pequeno açude, e por 3 afluentes pela margem - / esquerda do córrego, dividindo com herdeiros de Raimundo Ramos, her- / deiros de Antonio Godinho da Silva, e sucessores de Belmiro Pires até / uma ponte sobre o córrego, em uma estrada abandonada, segue à di- / reita por esta até a segunda curva, e em seguida por uma linha reta, / até o ribeirão do Severo, dividindo neste trajeto com sucessores de / Belmiro Pires, segue à direita ribeirão acima até a barragem onde te- / ve principio .-"

**CADASTRAMENTO NO INCRA:-** Cadastrada no INCRA conforme Certificado - / de Cadastro - exercício de 1.983, com imposto quitado em 19.08.83, / sob nº 637 041 003 883 em nome de Severo Américo, contendo os dados: / Área Total: 97,4 ha.- Mód. Fiscal: 16,0 ha.- FMP.: 3,0 ha.-

**PROPRIETÁRIO:-** SEVERO AMÉRICO, brasileiro, viuvo, industrial, resi- / dente no Bairro do Sarapui, deste município .-

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 9.947 - fis. 241/242 do Lº 3-J, - / deste Cartório de Registro de Imóveis .-

O Oficial Maior, *Levy Bueno de Camargo* (Levy Bueno de Camargo) .-.

Emls. 560,00-S.Est. 112,00-Tasj. 112,00 - Total: @ \$ 784,00 .-.-.-.-

R. 1/7.001, em 27 de setembro de 1.983 .-

**TÍTULO:-** Partilha homologada por sentença proferida em 23 de agosto- / de 1.983, pelo MM. Juiz de Direito em exercício nesta comarca, Dr.- / Neville Germano, transitada em julgado .-

**TRANSMITENTE:-** O Espólio de Severo Américo, com inscrição no CPF/MF. / sob nº 071.056.158 -00 .-

**ADQUIRENTE:-** O herdeiro JOÃO AMÉRICO, brasileiro, mecânico, casado - / no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515 - / de 1.977, com Martha Américo, também brasileira, residente à Rua Vi- / cente Garcia, 161, nesta cidade - inscritos no CPF. do MF. sob o nº- / nº 132.917.778/91 .-

**FORMA DO TÍTULO:-** FORMAL DE PARTILHA datado de 15 de setembro do a- / no de 1.983, extraído dos autos de Arrolamento nº 215/74, pelo Escri- / vão Interino, Reynaldo Marciano, do Cartório do 2º (Segundo) Ofício- / desta cidade, e assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. / Neville Germano .-

**VALOR:-** @ \$ 1.250.000,00-(avaliação do imóvel objeto desta matrícula) / **Somente** uma parte ao herdeiro João Américo, na quantia de duzentos e / oitenta e cinco mil cruzeiros- (@ \$ 285.000,00) -

**Registrado por:** *Levy Bueno de Camargo* (Levy Bueno de Camargo - Oficial Maior) .-.

Emls. 4.158,00-S.Est. 832,00-Tasj.832,00 - Total:@ \$ 5.822,00 .-.-.-.-

CONTINUA NO VERSO

matricula

- 7.001 -

ficha

- 01 -

VERSO

**AV. 2/7.001, em 27 de setembro de 1.983 .-**

De acordo com o Requerimento datado de 20 de setembro de 1.983, feito por João Américo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se " RECANTO DOS PASSAROS "

O Oficial Maior,

*Camargo*  
--(Levy Bueno de Camargo) --

Emls. 770,00 -S.Est. 154,00 - Tasj. 154,00 -Total:R\$ 1.078,00 ---

R. 3/7.001, em 13 de outubro de 1983.

Título: Partilha julgada por sentença de 23 de agosto de 1983, transitada em julgado.

Transmitente: O espólio de Severo Américo.

Adquirente: O herdeiro ANTONIO AMÉRICO, brasileiro, autônomo, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei nº. 6.515/77 com Maria Rita Américo, brasileira, residente e domiciliado na Rua Vicente Garcia, nº. 161, nesta cidade, CPF. nº. 021.110.078-11.

Forma do título: Formal de partilha datado de 15 de setembro de 1983, extraído dos autos de arrolamento, pelo Escrivão Interino do 2º Cartório de Notas desta cidade, Reynaldo Marciano, e, assinado pelo MM. Juiz de Direito então em exercício nesta comarca, Dr. Neville Germano.

Valor: Avaliado por CR\$.1.250.000,00 somente uma parte de CR\$. 273.000,00, ao herdeiro Antonio Américo.

Condições: Não constam.

Registrado por:

*Camargo*  
(Myltes Bianchini de Camargo - Escrevente autorizada)--

Emls.CR\$.4.158,00. S.Est. CR\$. 832,00. Tasj. CR\$. 832,00. Total:CR\$.5.822,00

R. 4/7.001, em 27 de dezembro de 1983.

Título: Partilha julgada por sentença de 23 de agosto de 1983, transitada em julgado.

Transmitente: O espólio de Severo Américo.

Adquirente: O cessionário MANUEL MARQUES FRANCO, brasileiro, RG. 2.771.856-ssp-sp. e sua mulher NEIDE ORMENI FRANCO, brasileira, do lar, proprietários, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei nº. 6.515/77, residentes no Bairro do Castezal, deste município, CPF. nº. 280.469.198-53.

Forma do título: Formal de partilha datado de 15 de setembro de 1983, extraído dos autos de arrolamento pelo Escrivão Interino do 2º Cartório de Notas desta cidade, Reynaldo Marciano, e, assinado pelo MM. Juiz de Direito então em exercício nesta comarca, Dr. Neville Germano.

Valor: Avaliado por CR\$. 1.250.000,00 somente uma parte no valor de CR\$. - / 263.000,00 aos cessionários.

Condições: Não constam.

Registrado por:

*Camargo*  
(Myltes Bianchini de Camargo - Escrevente autorizada)--

Emls.CR\$.4.158,00. S.Est. CR\$.832,00. Tasj.CR\$.832,00. Total:CR\$.5.822,00.--

R. 5/7.001, em 27 de janeiro de 1984.

Título: Partilha julgada por sentença de 23 de agosto de 1983, transitada em julgado.

Transmitente: O espólio de Severo Américo.

Adquirente:

CONTINUA NA FICHA No.....



matrícula  
- 7.001 -

ficha  
- 2 -

Piedade, 27 de janeiro de 1984

**Adquirente:** O cessionário VICENTE BISCARO TOSCANO, brasileiro, comerciário, - RG. 4.525.917, casado no regime de comunhão universal de bens, anteriormente - a lei nº. 6.515/77 com Elizabeth Forssell Toscano, brasileira, residente e domiciliado na rua Jacques Felix, nº. 468, Campo Belo, São Paulo-Capital, CPF. - nº. 051.366.288-04.

**Forma do título:** Formal de partilha datado de 15 de setembro de 1983, extraído dos autos de arrolamento, pelo Escrivão Interino do 2º. Cartório de Notas desta cidade, Reynaldo Marciano, e, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Neville Germano.

**Valor:** Avaliado por CR\$. 1.250.000,00 somente uma parte de CR\$. 216.000,00, - ao cessionário supra.

**Condições:** Não constam.

**Registrado por:**

(Myltes Bianchini de Camargo - Oficial maior substituta). -

**Emls. CR\$. 4.158,00. S. Est. CR\$. 832,00. Tasj. CR\$. 832,00. Total: CR\$. 5.822,00. -**

R.6/7.001, em 28 de março de 1984.

**Título:** Doação.

**Doadores:** João Américo, retro qualificado e sua mulher Martha Américo, RG. nº 9.832.568-ssp-sp., do lar, brasileira.

**Objeto:** Uma área ideal correspondente a 18,888417% da parte ideal de 22,85% ou seja, CR\$. 285.000,00 sobre a avaliação de CR\$. 1.250.000,00 no imóvel objeto desta matrícula.

**Donatários:** 1) MARLY AMÉRICO NACSON, brasileira, RG. 5.559.453-ssp-sp., pedagoga e seu marido ZACKARIA NACSON, grego, RG. 4.619.863-Dops-sp., engenheiro-químico, casados no regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Baroneza de Itú, nº. 640, apto 42, São Paulo-Capital, CPF: nº. 523.571.718/04; 2) JOÃO CARLOS AMÉRICO, brasileiro, RG. 5.547.367-ssp-sp., solteiro, maior, industriário, residente na rua Vicente Garcia, nº. 61, nesta cidade, CPF. nº. 700.411.808-87; 3) FERNANDES - AMÉRICO, RG. 5.776.798-ssp-sp., brasileiro, solteiro, maior; estudante, residente na Rua Vicente Garcia, nº. 61, nesta cidade, CPF. nº. 950.222.108/78; - 4) MARIZE AMÉRICO ROBLES TARDELLI, filha de João Américo e Martha Américo, do lar, e seu marido ALVIM JOSÉ ROBLES TARDELLI, RG. 4.626.625-ssp-sp., proprietário, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei nº. 6.515/77, residentes na Rua Vicente Garcia, nº. 61, nesta cidade, CPF. nº 186.950.608-10; e, MARCIA REGINA AMÉRICO, brasileira, estudante emancipada, - conforme termo nº. 287, fls. 75v/76 do Lº. E, Cart. Reg. Civil desta cidade, - RG. nº. 16.792.177-ssp-sp., CPF. nº. 132.917.778-91 (dependente).

**Intervenientes anuentes:** Walter Américo, RG. 4.913.269-ssp-sp., comerciante e sua mulher Célia Magda de Almeida Américo, RG. 8.573.357-ssp-sp., do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei nº. 6.515/77, residentes na Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº. 341, Vila Olinda, nesta cidade, CPF. nº. 248.273.558-00.

**Proporção:** A referida parte ideal de 18,888417% foi doada na seguinte proporção: 6,209% a Marly Américo Nacson e seu marido; 3,1045% a João Carlos Américo; 3,1045% a Fernandes Américo; 3,3629175% a Marize Américo Robles Tardelli e seu marido e 3,1045% a Marcia Regina Américo, reservando os doadores para si uma área ideal de 3,911583%.

**Forma do título:** Escritura de 26 de março de 1984, lavrada no 2º. Cartório de Notas desta cidade, Lº. nº. 142, fls. 23/24v.

**Valor:** CR\$. 696.657,50.

**Condições:** Não constam.

Registrado -  
Continua no verso

matrícula  
- 7.001 -

ficha  
- 2 -

VERSO

Registrado por: Camargo  
(Myltes Bianchini de Camargo - Escrevente autorizada);-

Emls. CR\$. 8.316,00. S. Est. CR\$. 1.663,00. Tasj. CR\$. 1.663,00. Total: CR\$. 11.642,00.-

R. 7/7.001, em 18 de outubro de 1984.

Pelo formal de partilha datado de 27 de setembro de 1984, expedido nos autos de arrolamento dos bens deixados por Severo Américo, pelo Escrivão Interino do 2º. Cartório de Notas desta cidade, Reynaldo Marciano, e, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Francisco Occhiuto Junior, partilha julgada por sentença de 23 de agosto de 1983, transitada em julgado, verifica-se que, a herdeira IRACEMA AYRES DOS SANTOS, brasileira, do lar, casada no regime de comunhão universal de bens, anteriormente a lei nº. 6.515/77, com Salvador José dos Santos, (brasileiro), residente na rua Araujo Leite, nesta cidade, CPF. nº. 588.073.228-20, recebeu para seu pagamento, no imóvel objeto desta matrícula, avaliado por CR\$. 1.250.000 somente uma parte de CR\$. 213.000.-

Registrado por: Camargo  
(Myltes Bianchini de Camargo - Esc. autorizada).-

Emls. CR\$. 6.652. S. Est. CR\$. 1.330. Tasj. CR\$. 1.330. Total: CR\$. 9.314.-

R. 8/7001, em 26 de fevereiro de 1985.

Título: Venda e Compra.

Transmitentes: Vicente Biscaro Toscano, retro qualificado, e s/m. d. Elizabeth Forssell Toscano, RG. 4 782 358-SSP-SP., do lar, brasileira.

Adquirente: MANUEL MARQUES FRANCO, brasileiro, RG. 2 771 856-SSP-SP., Cpf/MF. 280 469 198-53, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6 515/77, com d. Neide Ormeni Franco -- (brasileira), residente e domiciliado na rua Chico de Paula, nº 454, Freguesia do Ó, S. Paulo, Capital, Cpf/MF. nº 280 469 198-53.

Forma do título: Escritura de 22 de fevereiro de 1985, lavrada no 2º Cartório de Notas, desta cidade, livro nº 145, fls. 156/157.

Valor: R\$ 80.000.000, (oitenta milhões de cruzeiros).

Registrado por: Camargo  
(Myltes Bianchini de Camargo - Oficial Maior Substituta -).

Emls. 973.200, - S. Est. 262.764, - Tasj. 194.640, - Total: R\$ 1.430.604,-

Objeto do R. 8/7001: - Uma área ideal que representa o valor de R\$ 216.000,00, sobre a avaliação da totalidade por R\$ 1.250.000,00, em comum com o adquirente e outros, no imóvel constituído pela Gleba de terras, com a área de 97,43,92 ha., descrito na ficha nº 01, desta matrícula.

Piedade, 26 de fevereiro de 1985.

A Oficial Maior Substituta, Camargo  
(Myltes Bianchini de Camargo).

Av. 9/7.001, em 06 de janeiro de 1986.

Pela escritura de retificação lavrada em 02 de dezembro de 1985, no 2º. Cartório de Notas desta cidade, Lº. nº. 150, fls. 30/30vs., verifica-se que o adquirente do registro nº 1 6, digo, que o sr. ZACKARUA NACSON, marido da adquirente Marly Américo Nacson, no registro nº. 6, é de nacionalidade "brasileira

Continua às fls.:



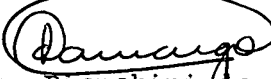
matricula  
- 7.001 -

ficha  
- 3 -

Piedade, 06 de janeiro de 19 86.

nacionalidade "Brasileira" e não grega, conforme constou do referido registro.

A Escrevente autorizada,

  
(Myltes Bianchini de Camargo).

Emls. CR\$. 7.000. S.Est. CR\$. 1.890. Tasj. CR\$. 1.400. Total: CR\$. 10.290.-

R. 10/7.001, em 06 de janeiro de 1986.

Título: Venda e compra.

Objeto: Uma área ideal correspondente a 3,911583% do imóvel objeto desta matrícula.

Transmitentes: João Américo e sua mulher Martha Américo, retro qualificados.

Adquirente: ZACKARIA NACSON, brasileiro, retro qualificado.

Forma do título: Escritura de 21 de outubro de 1985, lavrada no 2º Cartório de Notas desta cidade, Lº. nº. 149, fls. 146v/147v.

Valor: CR\$. 10.000.000.

Intervenientes anuentes: João Carlos Américo, Fernandes Américo, Marize Américo Robles Tardelli e s/m. Alvim José Robles Tardelli, Márcia Regina Américo e, Valter Américo e s/m. Célia Magda de Almeida Américo, retro qualificados.

Registrado por:

  
(Myltes Bianchini de Camargo Oficial maior substituta).-

Emls. CR\$. 221.900. S.Est. CR\$. 59.913. Tasj. CR\$. 44.380. Total: CR\$. 326.193.-

R. 11/7.001, em 19 de Junho de 1.986. (Reg. ant. nº 6).

Título: Venda e Compra.

Objeto: Uma área ideal correspondente a 6,209% (seis vírgula duzentos e nove por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.

Transmitentes: Fernandes Américo e Marcia Regina Américo, já qualificados nesta matrícula.

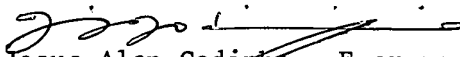
Adquirente: ARGEMIRO ALMEIDA LUCIANO, brasileiro, RG. nº 5.260.754-SSP-SP., vigilante, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com Luzia Santana Luciano (brasileira, do lar, RG. nº 18.467.996-SSP-SP), residente e domiciliado na rua Cosmópolis, nº 33, Jardim Cristiani, Santo André-SP., CPF/MF. nº 326.620.768/87.

Forma do Título: Escritura de 02 de Junho de 1.986, lavrada no 2º Cartório de Notas, desta cidade, no Livro nº 151, fls. 19/193.

Valor: Cz\$- 20.000,00..

Condições: Não constam.

Registrado por:

  
(Jesus Alan Godinho - Escrevente Autorizado).

O Oficial,

  
(Paulo Gomes Abreu).

Emls. Cz\$- 421,90. Est. Cz\$- 113,91. Tasj. Cz\$- 84,38. Total: Cz\$- 620,19.

R. 12/7.001, em 19 de Junho de 1.986. Reg. ant. nº 6).

Título: Venda e Compra.

Objeto: Uma área ideal correspondente a 6,209% (seis vírgula duzentos e nove por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.

matricula - 7.001 -

ficha - 3 -

V E R S O

**Transmitentes:** Zackaria Nacson e sua mulher d. Marly Américo Nacson, já qualificados nesta matrícula.

**Adquirente:** WALDEMAR CICUTI, brasileiro, RG. nº 7.161.167-SSP-SP., professor, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Luiza Rosa da Silva Cicuti (brasileira, do lar, RG. nº 9.776.272-SSP-SP), residente e domiciliado na rua 1.178, n. 16- Jardim Saracantã- São Bernardo do Campo-SP., CPF/MF. nº 624.744.808/20.

**Forma do Título:** Escritura de 02 de Junho de 1.986, lavrada no 2º Cartório de Notas desta cidade, no Livro nº 151, fls. 188/190.

**Valor:** Cz\$- 20.000,00.

**Condições:** Não constam.

**Registrado por:**

(Jesus Alan Godinho - Escrevente Autorizado).

O Oficial,

(Paulo Gomes Abreu).

Emls. Cz\$- 421,90. Est. Cz\$- 113,91. Tasj. Cz\$- 84,38. Total: Cz\$- 620,19.

R. 13/7.001, em 10 de Dezembro de 1.986. (Reg. ant. nº 3).

Pelo Mandado datado de 31 de Outubro de 1.986, expedido nos Autos de Ação de Divórcio nº 593/84, pelo Escrevente-Chefe do Cartório do Ofício Judicial desta cidade e comarca, Marcos Antonio Flora, e, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Emilio Migliano Neto, Aditado aos 03 de Dezembro de 1.986, verifica-se que, por sentença de 30 de Junho de 1.986, proferida pelo então MM. Juiz Substituto desta Comarca, Dr. Walter Cesar Incontri Exner, transitada em julgado em 05 de Setembro de 1.986, foi decretado o divórcio dos requerentes MARIA RITA AMÉRICO e seu marido ANTONIO AMÉRICO, retro qualificados, tendo sido a parte ideal no valor de Cz\$- 273,00 sobre a avaliação de Cz\$- 1.250,00 (Cr\$ 273.000,00 sobre Cr\$ 1.250.000,00, no padrão monetário da época), objeto do registro nº 3 (três), desta matrícula, partilhada aos requerentes, na proporção de 50% (cincoenta por cento) à cada um. Valor da Causa: Cz\$- 1.000,00. Valor Venal Proporcional: Cz\$- 20.165,18.

**Registrado por:**

(Jesus Alan Godinho - Escrevente Autorizado).

O Oficial,

(Paulo Gomes Abreu).

Emls. Cz\$- 425,90. Est. Cz\$- 114,99. Tasj. Cz\$- 85,18. Total: Cz\$- 626,07.

R. 14/7.001, em 11 de dezembro de 1986.

Reg. ant. nº. 6.

Pela escritura de venda e compra lavrada em 26 de novembro de 1986, no 2º Cartório de Notas desta cidade, L.º nº. 153, fls. 331/332, Alvim José Robles Tardelli, RG. 4.626.625-ssp-sp., e sua mulher Marize Américo Robles Tardelli, RG. nº. 7.659.245-ssp-sp., transmitiram a parte ideal correspondente a 3,362 9175% do imóvel objeto desta matrícula, pela quantia de CZ\$. 30.000,00 (trinta mil cruzados), a DOLLY BRAIDI LEVY, brasileira, empresária, RG. 2.955.455-ssp-sp., casada no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei nº. 6.515/77, com Marco Levy (brasileiro, empresário, RG. 2.608.210-ssp-sp), residente e domiciliada na Av. Pres. Giovanni Gronchi, 1246, Morumbi, São Paulo-Capital, CPF. nº. 052.281.418-20.

**Registrado por:**

(Myltes Bianchini de Camargo-Escrevente autorizada).

Emls. CZ\$. 621,90. S. Est. CZ\$. 167,91. Tasj. CZ\$. 124,38. Total: CZ\$. 914,19.

Continua no verso

matricula  
- 7.001 -

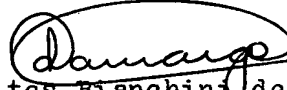
ficha  
- 4 -

Piedade, 16 de fevereiro de 1987.

Av.15/7.001, em 16 de fevereiro de 1987.

Pela certidão datada de 13 de fevereiro de 1987, expedida pelo Cartório do - Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, verifica-se que, com o divórcio do casal Antonio Américo e Maria Rita Américo, esta passou a chamar-se "MARIA RITA NUNES".

A Escrevente autorizada,

  
(Myltes Bianchini de Camargo).

Emls. CZ\$. 7,00. S.Est. CZ\$. 1,89. Tasj. CZ\$. 1,40. Total: CZ\$. 10,29.-

R. 16/7.001, em 16 de fevereiro de 1987.

Reg. ant. nº. 13.

Título: Venda e compra.

Objeto: Uma parte ideal correspondente ao valor de CZ\$.136,50 sobre a avaliação de CZ\$.1.250,00 no imóvel objeto desta matrícula.

Transmitente: Maria Rita Nunes, brasileira, divorciada, do lar, RG. 15.496.629-ssp-sp., CPF. nº. 077.210.018-70.

Adquirentes: 1) NELSON CAMARA, brasileiro, advogado, divorciado, RG. nº. 2.047.135-ssp-sp., CPF. nº. 047.482.638-49, e, 2) MARIA INES NICOLAU RANGEL, brasileira, solteira, advogada, RG. 2.391.821-ssp-sp., CPF. 320.680.188/53, residentes e domiciliados na rua Tirió, nº. 36, Moema, São Paulo-Capital.

Forma do título: Escritura de 15 de janeiro de 1987, lavrada no 2º. Cartório de Notas desta cidade, L.º n.º. 154, fls. 17/18.

Valor: CZ\$. 90.000,00 (noventa mil cruzados).

Proporção: 2/3 ao 1º. adquirente Nelson Camara e 1/3 a 2a. adquirente Maria-Inês Nicolau Rangel.

Registrado por:

  
(Myltes Bianchini de Camargo-Escrevente autorizada).

Emls.CZ\$.1.821,90. S.Est. CZ\$. 491,91. Tasj. CZ\$. 364,38.Total:CZ\$.2.678,19.

R. 17/7.001, em 16 de fevereiro de 1988.

Reg. ant. nº. 6.

Pela escritura de venda e compra lavrada em 21 de janeiro de 1988, no 2º. Cartório de Notas desta cidade, L.º n.º. 156, fls. 113/114, João Carlos Américo, retro qualificado, transmitiu uma fração ideal correspondente a 3,1045% do imóvel objeto desta matrícula, pela quantia de CZ\$. 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), a HARLY AMÉRICO NACSON, casada com Zackaria Nacson, brasileiros, retro qualificados.

Registrado por:

  
(Myltes Bianchini de Camargo-Escrevente autorizada).

Emls.CZ\$.2.131,58. S.Est. CZ\$. 575,52. Tasj.CZ\$.426,31.Total:CZ\$.3.133,41.

R. 18/7.001, em 13 de Dezembro de 1.990.

Reg. ant. nº 11

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada em 07 de Dezembro de 1.990, no 2º Cartório de Notas desta cidade, no Livro nº 165, fls. 13/15, os proprietários Argemiro Almeida Luciano e s/m. d. Luzia Santana Luciano, já qualificados nesta matrícula, transmitiram por venda, ao sr. NELSON CAMARA, portador da cédula de identidade RG. nº 2.047.135-SSP-SP, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado à Rua Tirió, nº 36, Moema, São Paulo-sp, inscrito no CPF/MF. sob nº 047.482.638/49; pela importância de Cr\$-500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros); A PARTE IDEAL de / 6,209 (seis, virgula duzentos e nove por cento) do imóvel da presente matrícula.- Valor Venal Proporcional:- Cr\$-95.030,24.-

Registrado por:

  
(Alexandre Corrêa Cardoso - Escrevente Autorizado).

O Ofi-

Continua no verso



matrícula  
- 7.001 -

ficha  
- 4 -

VERSO

0 Oficial,

~~(Paulo Gomes Abreu).~~

Emls.Cr\$-26.100,00.S.Est.Cr\$-7.047,00.Tasj.Cr\$-5.220,00.Total.Cr\$-38.367,00.-

R. 19/7.001, em 16 de julho de 1.999.

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavada aos 25 de junho de 1.999, no 1º Tabelião de Notas deste município e comarca, às fls. 171/176 do livro nº 212, os proprietários (R.16 e R.18) transmitiram a **ODAIR SOARES FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. nº M-6.935.207-SSP/MG., inscrito no CPF/MF. sob o nº 108.403.702-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Praça Cornélia, nº 145, Vila Romana-Lapa, pela importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), a parte ideal correspondente a 17,129% do imóvel objeto da presente matrícula. - Valor venal: R\$ 15.427,80 (Prenotação/Microfilme nº 64005/489).

Registrado por:

(Marcos Alves Monteiro - Escrevente)

Ao Cartório: R\$ 278,11 / Ao Estado: R\$ 75,06 / À Cart.Prev.: R\$ 55,65 / TOTAL: R\$ 408,82.

AV. 20/7.001, em 16 de julho de 1.999.

ALTERAÇÃO DE CADASTRO.

Procede-se a presente nos termos da autorização contida na escritura registrada sob o nº 19 (dezenove), no sentido de ficar constando que a parte ideal correspondente a 17,129%, objeto do mencionado registro, atualmente, encontra-se cadastrada em malha área perante o INCRA, sob o nº **637.041.045.845-8**, com a área total de 16,6 ha. - módulo rural: 15,0 ha. - nº de módulos rurais: 0,97 - módulo fiscal: 16,0 ha. - nº de módulos fiscais: 1,03 - fração mínima de parcelamento: 3,0 ha., conforme consta do certificado de cadastro de imóvel rural expedido por aquele órgão em 09/06/99, relativo aos exercícios de 1998/1999, com a taxa de serviços cadastrais devidamente recolhida (Prenotação/Microfilme nº 64005/489).

Averbado por:

(Marcos Alves Monteiro - Escrevente)

Ao Cartório: R\$ 2,64 / Ao Estado: R\$ 0,71 / À Cart.Prev.: R\$ 0,53 / TOTAL: R\$ 3,88.

AV. 21/7.001, em 11 de julho de 2.000.

CASAMENTO

Procede-se a esta averbação nos termos da autorização contida na escritura a seguir registrada, instruída com cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento expedida em 12 de fevereiro de 2.000; pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito da Lapa, comarca de São Paulo, Capital, do termo lavrado às fls. 238 do livro n. B-095 sob o n. 28.381, no sentido de ficar constando que o co-proprietário Odair Soares Filho (R. 19), casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 12/02/2000, portanto na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, com dona Selma Gomes Alvarino, brasileira, assistente de vendas, portadora da cédula de identidade RG. n. 16.483.299-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o n. 064.520.248-76, a qual passou a chamar-se "**Selma Gomes Alvarino Soares**".

Averbado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente)

Ao Cartório: R\$ 6,30 / Ao Estado: R\$ 2,01 / À Cart.Prev.: R\$ 1,26 / TOTAL: R\$ 9,57.

R. 22/7.001, em 11 de julho de 2.000.

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 26 de junho de 2.000, no Primeiro Tabelião de Notas, deste município e comarca, às fls. 085/090 do livro n. 216, os co-proprietários (R.19 e AV. 21), transmitiram a **FERNANDO ANTONIO RUDGE CARLINI**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. n. 2.600.989-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o n. 246.230.088-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal n. 6.515/77, com **Hilda Zangari Rudge Carlini**, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG. n. 1.321.381-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o n. 873.713.838-34, residentes e domiciliados na

Continua na ficha n.º



Matrícula

- 7.001 -

Ficha

- 5 -

Piedade, 11 de julho de 2000

cidade de São Paulo, Capital, na Rua São Benedito, n. 825, apto 191, Alto da Boa Vista, Santo Amaro, pela importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), uma parte ideal correspondente a 11,92128015% do imóvel objeto da presente matrícula. - Valor venal proporcional: R\$ 13.396,13. (Prenotação/Microfilme n. 65930-29.06.2000/740).

Registrado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente)

Ao Cartório: R\$ 356,30 / Ao Estado: R\$ 114,01 / À Cart.Prev.: R\$ 71,26 / TOTAL: R\$ 541,57.

R. 23/7.001, em 02 de agosto de 2.000.

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavada aos 17 de julho de 2.000, no 1º Tabelião de Notas deste município e comarca, às fls. 126/131 do livro n. 216, os co-proprietários Waldemar Cicuti e sua mulher Luiza Rosa da Silva Cicuti, inscritos no CPF/MF. sob o n. 624.744.808-20 (R.12), já qualificados, transmitiram a SIDNEI JOSÉ GILBERTO ELIAS, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade-RG. n. 8.588.940-4-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o n. 038.546.038-43, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, com Elaine Pereira Elias (brasileira, funcionária pública municipal, RG. n. 12.897.007-8-SSP/SP., e CPF/MF. n. 007.595.198-38) residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Babaçu, n. 80, Cidade Líder-Itaquera, pela importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e parte ideal correspondente a 6,209% do imóvel objeto da presente matrícula. - Valor venal proporcional : R\$ 15.000,00. (Prenotação/Microfilme n. 66097-19.07.2000/756).

Registrado por:

(Marcos Alves Monteiro - Escrevente)

Ao Cartório: R\$ 229,50 / Ao Estado: R\$ 73,44 / À Cart.Prev.: R\$ 45,90 / TOTAL: R\$ 348,84.

AV. 24/7.001, em 02 de agosto de 2.000.

CADASTRO

Procede-se a presente nos termos da autorização contida na escritura registrada sob o n. 23 (vinte e três), no sentido de ficar constando que a parte ideal correspondente a 6,209%, objeto do mencionado registro, encontra-se cadastrada perante o INCRA sob o n. **637.041.041.599-6**, com a área total de 6,0 ha. - módulo rural: 15,0 ha. - n. de módulos rurais: 0,22 - módulo fiscal: 16 ha. - n. de módulos fiscais: 0,37 - fração mínima de parcelamento: 3,0 ha., conforme consta do certificado de cadastro de imóvel rural expedido por aquele órgão em 09/06/1999, relativo aos exercícios de 1998/1999, com a taxa de serviços cadastrais devidamente recolhida. (Prenotação/Microfilme n. 66097-19.07.2000/756).

Averbado por:

(Marcos Alves Monteiro - Escrevente)

Ao Cartório: R\$ 6,307 / Ao Estado: R\$ 2,01 / À Cart.Prev.: R\$ 1,26 / TOTAL: R\$ 9,57.

R. 25/7.001, em 18 de março de 2002.

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 22 de fevereiro de 2002, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste município e comarca, às fls. 275/278 do livro n.218, os co-proprietários (R. 19 e AV.21) transmitiram a ANTONIO CARLOS PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, portador da cédula de identidade RG. n. 8.662.745-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o n. 641.096.748-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, na Rua Conde Avilez, n. 127, Itaquera, pela importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), uma parte ideal correspondente a 5,20771985% do imóvel objeto da presente matrícula. - Valor venal proporcional: R\$ 6.205,53. (Prenotação/Microfilme n. 69508-27.02.2002/1165).

Registrado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente)

Ao Cartório: R\$ 233,58 / Ao Estado: R\$ 74,75 / À Cart.Prev.: R\$ 46,72 / TOTAL: R\$ 355,05.

R. 26/7.001, em 16 de outubro de 2009.

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 02 de outubro de 2009, às fls. 282/285 do livro n. 266, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, o co-

Matrícula  
- 7.001 -

Ficha  
- 5 -

verso

proprietário Antonio Carlos Pereira, funcionário público municipal (R.25), transmitiu a; 1) SIMONE ANDREA CHAGURI, brasileira, educadora, portadora da cédula de identidade RG. n. 17.477.200-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o n. 091.958.798-46, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, com Elcio Chaguri, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade RG n. 12.382.993-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob o n. 052.350.188-93, residentes e domiciliados na cidade de São Caetano do Sul-SP., na Rua Otávio Hildebrando, n. 107, Bairro Mauá; 2) ANA PAULA FERNANDES LEITE, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. n. 18.105.832-7-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o n. 112.324.748-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, com Robson Montebelo Leite, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG n. 19.121.108-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob o n. 107.138.388-41, residentes e domiciliados na cidade de São Caetano do Sul-SP., na Rua Otávio Hildebrando, n. 107, Bairro Mauá; e 3) FÁBIO VICENTE FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, músico, portador da cédula de identidade RG n. 24.463.741-6-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob o n. 147.938.088-16, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo-SP., na Rua Conde Siciliano, n. 361, Vila Mussolini, pela importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a parte ideal correspondente a 5,20771985% do imóvel constante da presente matrícula. – Valor venal: R\$ 10.000,00. – Valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal: R\$ 14.728,88. (Prenotação/Microfilme n. 89244-07.10.2009/3006).  
Registrado por:

(Cristiane Onibene Pina Pires – Escrevente)

Cartório: R\$ 334,34 / Estado: R\$ 95,02 / Cart.Prev.: R\$ 70,39 / Reg.Civil: R\$ 17,60 / Trib.Juizca: R\$ 17,60 // TOTAL: R\$ 534,95.

AV. 27/7.001, em 16 de outubro de 2009.

CADASTRO

Procede-se a presente nos termos da autorização contida na escritura registrada sob o n. 26 (vinte e seis), no sentido de ficar constando que, a parte ideal correspondente a 5,20771985% objeto do registro supra, encontra-se cadastrada em conjunto com a parte ideal objeto do registro 22, perante o INCRA sob o n. 637.041.045.845-8, com a área total de 16,6000 ha. – módulo rural: 15,0000 ha. – n. módulos rurais: 0,44. – módulo fiscal: 16,0 ha. – n. de módulos fiscais: 1,0300 – fração mínima de parcelamento: 3,0000 ha., conforme faz prova o certificado de cadastro de imóvel rural-CCIR., expedido em 07/12/2005, relativo aos exercícios de 2003/2004/2005, com a taxa de serviços cadastrais devidamente recolhida, e individualmente perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o n. 5.606.677-5 (NIRF) conforme se depreende da Declaração de ITR/2009 e da Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, expedida pelo referido órgão. (Prenotação/Microfilme n. 83787-26.02.2008/2616).

Averbado por:

(Cristiane Onibene Pina Pires – Escrevente Substituta)

Cartório: R\$ 9,90 / Estado: R\$ 2,82 / Cart.Prev.: R\$ 2,09 / Reg.Civil: R\$ 0,52 / Trib.Juizca: R\$ 0,52 // TOTAL: R\$ 15,85.

AV. 28/7.001, em 21 de novembro de 2011

ÓBITO

Procede-se a presente averbação como forma de possibilitar o registro do título judicial a seguir efetivado, e constar que, a co-proprietária Hilda Zangari Rudge Carlini, (R.22), faleceu em 18/06/2006, em domicílio na cidade de São Paulo/SP, conforme se depreende da certidão de óbito expedida em 22/06/2006, do assentamento n. 040320, fls. 183 do livro n. C-106, pelo 32º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capela do Socorro – São Paulo/SP, encartada às fls. 06 do referido título (Prenotação/Microfilme n. 93917-04.11.2011/3516)

Averbado por:

(Gisela Fogli Serpa de Araújo – Oficial Delegada)

Cartório: R\$ 10,91 / Estado: R\$ 3,10 / Cart.Prev.: R\$ 2,30 / Reg.Civil: R\$ 0,57 / Trib.Juizca: R\$ 0,57 // TOTAL: R\$ 17,45.

R.29/7.001, em 21 de novembro de 2011.

Título: PARTILHA.

Pelo formal de partilha datado de 13 de junho de 2008, subscrita pela escritã diretora, Luciana Zanatta e, assinado pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Léa Maria Barreiros Duarte, ambos da Terceira Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II de Santo Amaro - São Paulo/SP, expedido nos autos da Ação de Arrolamento (Proc. n. 583.02.2006.151143-6/000000-000 – ordem 2809/2006), dos bens deixados por falecimento da co-proprietária, Hilda Zangari Rudge (R.22 e AV. 28), consta que por r. sentença proferida nos autos transitada em julgado aos 05/05/2008, a parte ideal correspondente a 11,92128015% do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 14.379,13 (catorze mil, trezentos e setenta e nove reais e treze centavos), foi partilhado ao



Matrícula  
- 7.001 -

Ficha  
- 6 -

Piedade, 21 de Novembro de 2011

viúvo meeiro: **FERNANDO ANTONIO RUDGE CARLINI**, (R.22); e a herdeira filha: **SAMARA ZANGARI CARLINI BENEGAS**, brasileira, paisagista, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.966.459-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.876.628-94, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **Eduardo Benegas**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 10.840.322-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.182.448-85, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Comendador Elias Zarzur, 2088, na proporção de 50% ao viúvo e 50% à herdeira filha. Valor venal (prop): R\$ 240.000,00. Valor venal Atribuído pela Prefeitura Municipal: R\$ 46.489,79. (Prenotação/Microfilme n. 93917-04.11.2011/3516)

Registrado por: *Gisela F. S. Araujo*  
(Gisela Fogli Serpa de Araújo – Oficial Delegada).

Os emolumentos são cobrados com base em 50% dos valores constantes acima, excluindo-se assim a meação já de direito do viúvo. Cartório: R\$ 452,56 / Estado: R\$ 128,62 / Cart.Prev.: R\$ 95,28 / Reg.Civil: R\$ 23,82 / Trib.Juiz: R\$ 23,82 // TOTAL: R\$ 724,19.

R.30/7.001, em 21 de novembro de 2011.

Título: **VENDA E COMPRA NUA-PROPRIEDADE.**

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 29 de setembro de 2010, às fls. 259/262 do livro n. 274, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, os co-proprietários: 1) Fernando Antonio Rudge Carlini (R.22 e R.29); e 2) Samara Zangari Carlini Benegas com o consentimento de seu marido, Eduardo Benegas (R.29), transmitiram a: 1) **MARIANA MORONI MARTINS**, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade RG. nº 30.273.544.6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 229.870.398-16; 2) **GIULIANA MORONI MARTINS**, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade RG. nº 30.273.545-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 229.870.418-02 e, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas na cidade de Santana do Parnaíba/SP, na Alameda Araras, 148 – Residencial 4, Alphaville, pela importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a nua-propriedade sobre a parte ideal correspondente à 11,92128015% do imóvel objeto da presente matrícula - Valor venal proporcional (2/3): R\$ 160.000,00. – Valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal: R\$ 30.993,19. (Prenotação/Microfilme n. 93918-04.11.2011/3516).

Registrado por: *Gisela F. S. Araujo*  
(Gisela Fogli Serpa de Araújo – Oficial Delegada).

Cartório: R\$ 811,77 / Estado: R\$ 230,72 / Cart.Prev.: R\$ 170,90 / Reg.Civil: R\$ 42,72 / Trib.Juiz: R\$ 42,72 // TOTAL: R\$ 1.298,83.

R. 31/7.001, em 21 de novembro de 2011.

Título: **USUFRUTO VITALÍCIO**

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 29 de setembro de 2010, registrada sob o n. 30 (trinta) nesta matrícula, os co-proprietários: 1) Fernando Antonio Rudge Carlini (R.22 e R.29); e 2) Samara Zangari Carlini Benegas com o consentimento de seu marido, Eduardo Benegas (R.29), transmitiram a: 1) **KATIA APARECIDA ROCHA MORONI**, separada judicialmente, administradora de banco, portadora da cédula de identidade RG. nº 16.246.512-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 049.415.308-37; e 2) **FERNANDA MARIA DE SOUZA TOLEDO GUIMARAES**, separada judicialmente, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.112.322-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 060.234.308-99, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas na cidade de Santana do Parnaíba/SP, na Alameda Araras, 148 – Residencial 4, Alphaville, pela importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), o direito ao usufruto vitalício sobre a parte ideal correspondente à 11,92128015% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor venal proporcional (1/3): R\$ 80.000,00. – Valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal: R\$ 15.496,60. (Prenotação/Microfilme n. 93918-04.11.2011/3516).

Registrado por: *Gisela F. S. Araujo*  
(Gisela Fogli Serpa de Araújo – Oficial Delegada).

Cartório: R\$ 523,94 / Estado: R\$ 148,91 / Cart.Prev.: R\$ 110,30 / Reg.Civil: R\$ 27,58 / Trib.Juiz: R\$ 27,58 // TOTAL: R\$ 838,31.

AV. 32/7.001, em 21 de novembro de 2011.

**CADASTROS**

Procede-se a presente nos termos da autorização contida na escritura registrada sob o n. 30 (trinta) e 31 (trinta e um), no sentido de ficar constando que, a parte ideal correspondente a 11,92128015% objeto do registro supra, encontra-se cadastrada perante o INCRA sob o n. **637.041.045.845-8**, com a área total de 16,6000 ha. – módulo rural: 15,0000 ha. – n. módulos

Matrícula

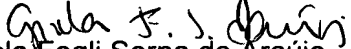
- 7.001 -

Ficha

- 6 -

verso

rurais: 0,44. - módulo fiscal: 16,0 ha. - n. de módulos fiscais: 1,0300 - fração mínima de parcelamento: 3,0000 ha., conforme faz prova o certificado de cadastro de imóvel rural-CCIR., expedido em 07/12/2005, relativo aos exercícios de 2006/2007/2008/2009, com a taxa de serviços cadastrais devidamente recolhida, e individualmente perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o n. **5.973.592-9** (NIRF) conforme se depreende da Declaração de ITR/2011 e da Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, expedida pelo referido órgão. (Prenotação/Microfilme n. 93918-04.11.2011/3516).


Averbado por:   
(Gisela Fogli Serpa de Araújo - Oficial Delegada).

Cartório: R\$ 10,91 / Estado: R\$ 3,10 / Cart.Prev.: R\$ 2,30 / Reg.Civil: R\$ 0,57/ Trib.Juстиça: R\$ 0,57 // TOTAL: R\$ 17,45

AV. 33/7.001, em 21 de dezembro de 2012.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 201212.0612.00004312-IA-330, expedido aos 06 de dezembro de 2012, pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO, nos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. n. 200361820746670), promovida pela SÉTIMA VARA EXECUCOES FISCAIS contra DOLLY BRAIDI LEVY., (R.14), para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos do executado. (Prenotação/Microfilme n. 95207-06.12.2012/3785).

O Escrevente Substituto,  
  
(Luan Alvarenga da Silva)

AV. 34/7.001, em 29 de abril de 2013.

INDISPONIBILIDADE


Pelo Ofício n. 79/2013, em 01 de abril de 2013, expedido pela Vara do Trabalho desta cidade e comarca, nos autos do Processo n. 0000679-98.2012.5.15.0078, em que o exequente Antonio Almeida Santos move contra Accord Indústria Mecânica Ltda, e ficar constando que, foi decretada a indisponibilidade de bens da parte ideal correspondente à 3,3620175% de propriedade de Dolly Braidí Levy e Marco Levy (R.14), nesta matrícula. (Prenotação/Microfilme n. 95619-15.04.2013/3868).

O Escrevente Substituto,  
  
(Flavio Pereira Araujo Filho)

AV. 35/7.001, em 30 de março de 2015.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos da notificação n. 000189/2015, via ofício, expedida aos 10 de março de 2015, pelo MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho desta cidade e comarca, Dr. Ronaldo Oliveira Siandela, referente ao Processo n. 0000679-98.2012.5.15.0078 CartPrec no sentido de ficar constando que, fica cancelado e sem mais efeito algum a indisponibilidade de bens averbada sob o n. 34 (trinta e quatro) nesta matrícula. (Prenotação/Microfilme n. 97850-17.03.2015/4333).

O Escrevente Substituto,  
  
(Luan Alvarenga da Silva)

R. 36/7.001, em 26 de dezembro de 2017.

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 30 de novembro de 2017, às fls. 029/032 do livro n. 350, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta cidade e comarca, as co- nuas proprietárias: 1) Mariana Moroni Martins (R.30); 2) Giuliana Moroni Martins (R.30); e a usufrutuária: 3) Kátia Aparecida Rocha Moroni (R.31), transmitiram a FERNANDA MARIA DE SOUZA TOLEDO GUIMARÃES (R.31), pela importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a parte ideal correspondente a 11,92428015% do imóvel constante da presente matrícula. - Valor Venal proporcional: R\$ 100.000,00 - Valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal: R\$ 49.973,79. (Prenotação/Microfilme n. 101509-21.12.2017/5000).

Registrado por:   
(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

AV.37/7.001, em 19 de junho de 2020.

INDISPONIBILIDADE



Matrícula  
- 7.001 -

Ficha  
- 7 -

Piedade, 19 de Junho de 2020

9

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202006.0911.01175445-IA-250, expedido aos 09 de junho de 2020, pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO, nos autos do Processo n. 02510002319915020056, promovida pela juízo auxiliar de conciliação em execução contra: 1) Progresso Metalrit Industria e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 56.781.065/0001-76; 2) N.B.C. Industrias Metalurgicas LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 52.736.030/0002-45; 3) **DOLLY BRAIDI LEVY** (R.14), inscrito no CPF/MF sob o n. 052.281.418-20; e, 4) Marco Levy, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 105.876.678-34, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens em nome do co-proprietário Dolly Braidí Levy, no imóvel constante da presente matrícula. Selo Digital: 1202873E100000001774320A. (Prenotação/Microfilme n. 104851-09.06.2020/5599).

O Oficial Substituto,  
(Luan Alvarenga da Silva).

AV.38/7.001, em 24 de maio de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202205.0515.02130741-IA-780, expedido aos 05 de maio de 2022, pelo TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO, nos autos do Processo n. 00937003119905020024, promovida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP contra: 1) José Geraldo Sebastião Gomes, inscrito no CPF/MF sob o n. 101.176.928-08; e 2) **DOLLY BRAIDI LEVY** (R.14), inscrita no CPF/MF sob o n. 052.281.418-20, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens. Selo Digital: 1202873E1000000004290022B. (Prenotação/Microfilme n. 107623-06.05.2022/6071).

O Oficial Substituto,  
(Luan Alvarenga da Silva).

AV.39/7.001, em 24 de janeiro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202401.1623.03116138-IA-290, expedido aos 17 de janeiro de 2024, pelo TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO, nos autos do Processo n. 00340008619955020271, promovida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP contra: 1) Marco Levy, inscrito no CPF/MF sob o n. 105.876.678-34; e 2) **DOLLY BRAIDI LEVY** (R.14), inscrito no CPF/MF sob o n. 052.281.418-20, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens. Selo Digital: 1202873E1000000006829824M. (Prenotação/Microfilme n. 110522-17.01.2024/6480).

O Escrevente Substituto,  
(Luan Alvarenga da Silva).

AV. 40/7.001, em 19 de fevereiro de 2024.

PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedida por meio eletrônico, protocolo PH000501032, expedida em 07/02/2024, pelo Escrivão/Diretor, Paula Aparecida Cavalcante Oliveira, da 1ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra, Ação de Execução Trabalhista (Ordem: 02598005419925020331), exequente: ALEXANDRE STREDA DA SILVA, CPF/MF sob n. 643.532.810-20, executados: 1) **ACCORD INDUSTRIA MECANICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 44.041.705/0001-22; 2) **MARCO LEVY**, inscrito no CPF/MF sob n. 105.876.678-34, e 3) **DOLLY BRAIDI LEVY** (R.14), foi determinada a penhora em favor do autor, sobre a parte ideal correspondente a 3,36291% do imóvel objeto da presente matrícula, para a cobrança do crédito de R\$ 30.562,01 (trinta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo), tendo sido nomeado como depositário Dolly Braidí Levy. Selo Digital: 1202873E1000000006949624L. (Prenotação/Microfilme n. 110630-08.02.2024/6496).

Averbado por:  
(Luan Alvarenga da Silva – Escrevente Substituto).

CNS - 12.028-7